



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB\SULOG Nº 17, DE 01/08/2022

A: Bolsas de Mercadorias, Sureg's e demais interessados.

REF: Aviso de Frete n.º 34/2022.

A Conab comunica as seguintes alterações no aviso de frete em referência:

Item 6 - DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Onde se lê:

6 – DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Os interessados em participar do pregão deverão atender as exigências definidas nos Art. 11 a 15 do Regulamento.

Leia-se:

6 – DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Os interessados em participar do pregão deverão atender as exigências definidas nos Art. 11 a 15 do Regulamento. Não poderão participar interessados que se encontrem em situação de impedimento, suspensas de operar com a Conab, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de fechamento do lote.

Inserir item 6.4, no item 6 - DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.4 - Poderão participar do pregão empresas que, comprovadamente, tem atividade econômica principal compatível com o serviço a ser realizado - serviço de transporte de carga - entendendo-se como tal, as empresas cadastradas, primariamente, com descrição de atividade econômica representada pelo seguinte código: 4930-2/02. A comprovação da Atividade Econômica principal se dará por meio de consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e/ou pelo Cartão de Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

MARCUS VINÍCIUS MORELLI

Diretor Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas
respondendo pela Diretoria de Operações e Abastecimento

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO

Diretor Presidente